

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 008/88 – DOC. 1287/99/88

INTERESSADO : CENTRO ESTADUAL DE ESTUDOS SUPLETIVOS "DONA CLARA  
MANTELLI"/CAPITAL.

ASSUNTO : Relatório Anual de 1986.

RELATORA : Cons<sup>a</sup> Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná

PARECER CEE Nº 751/88 APROVADO EM 24/ 08 / 88

CONSELHO PLENO

### 1. HISTÓRICO

1.1 O Sr. Diretor Regional da Divisão de Ensino da Capital-2 encaminha o Relatório Anual de 1986, do CEES "Dona Clara Mantelli", pelo ofício datado de 22-12-87, que lhe foi remetido pela Sra. Delegada de Ensino da 5ª DE da DRECAP-2, tendo a mesma, após apreciação, encaminhado o referido relatório à DRECAP-2 e aos órgãos superiores: COGSP, ATPCE, Conselho Estadual de Educação e à CENP/Serviço de Ensino Supletivo.

### 2. APRECIÇÃO

2.1 O Relatório das atividades desenvolvidas no Centro Estadual de Estudos Supletivos "Dona Clara Mantelli", no período de 1986, em linhas gerais e sucintas, apresenta os seguintes dados a serem destacados:

2.1.1 Introdução- transcrição do trabalho apresentado pelo aluno do CEES, segundo lugar - crônica, sob a título "Coisas de Crianças", do II Concurso de Poesia, Conto e Crônica "Manuel Bandeira", de 1986, instituído pelo CEES;

2.1.2 Organização Geral da Escola e seus setores: Coordenação Geral, Setor de Tráfego, Orientação Pedagógica; Orientação Educacional; Orientação de Aprendizagem; Atendimento Docente; Multimeios: a) Biblioteca, e b) Audiovisual; Apoio Administrativo, Atividades Complementares: a) Gráfica, b) Laboratório e c) Jornal (Expressão). Conta ainda com instituições auxiliares: a) Associação da Comunidade do CEES, e Atividade de Apoio Administrativo: Conselho de Escola;

2.1.3 o Relatório apresenta no título Organização Didática da Escola:  
1. descrição da metodologia, 2. rotina de atendimento: inscrição e matriculará quatro (4) inscrições durante o ano; 2(duas)no primeiro semestre e 2 (duas) no segundo semestre. Num primeiro momento, o interessado solicita uma vaga no Centro, devendo retomar três dias depois para: a) orientação geral sobre o Centro"; b) testes de sondagem; e c) matrícula: Fase modular (5ª a 8ª série) para os candidatos que obtiveram 60% de acertos em cada avaliação, aos que ficarem entre 30 e 55% e oferecido um período de recuperação ao nível de 3ª a 4ª séries do 1º grau (Fase III - Pré-Modular);

2.1.4 Em relação as metas estabelecidas para 1986 foram oferecidos à clientela o Curso de Suprimento em Corte-Costura e Bordado, e cursos de curta duração, tendo em vista uma maior permanência do cliente na escola: a) Bijuterias, b) Primeiros socorros, c) Crochê, d) Prevenção contra Incêndios, e) Informática, e f) Arte Culinária;

2.1.5 na área pedagógica quanto às atividades desenvolvidas pelas disciplinas com relação ao material instrucional, o Relatório destaca que em Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática (reformulação total das avaliações), Ciências, OSBP/EMC, foram elaboradas novas avaliações, devido as dificuldades apresentadas pelos clientes;

2,1.6 em relação a clientes deficientes auditivos no Curso de Suplência, há informes de que o aproveitamento não foi satisfatório, em virtude da frequência diária ser obrigatória, com permanência de 3 a 4 horas diárias em sala de aula. Às fls. 53 há um quadro geral da movimentação dos clientes deficientes auditivos: 39 alunos freqüentando, 8 matriculados em 1986, 5 desistentes, 23 na Fase Pré- Modular e 16 na Fase Modular.

2.1.7 os cursos de Suprimento em Datilografia, Taquigrafia, Corte/Costura e Bordado e Inglês, despertaram grande interesse e participação dos clientes;

2,1.8 merecem destaque no Relatório todos os quadros constantes de fls.44 a 52, que demonstram as atividades desenvolvidas no CEES, das quais transcrevemos:

a) quadro geral de matriculados e concluintes por disciplina, em 1986:

Disciplinas:	matriculados por disciplina	concluintes por disciplina
Língua Portuguesa	444	113
Matemática	674	69
Ciênicas	475	129
História	372	147
Geografia	581	242
O S P B	578	242
E M C	881	359
Educação Artística	266	163

b) quadro geral de movimentação dos clientes: Matrícula e concluintes de 1º grau:

Matrícula (1986) 1383

-Concluintes de 1º Grau no CEES 132

- Concluintes de 1º grau pelos exames supletivos do Estado:

a) Língua Portuguesa: 60; b) Matemática: 62; c) Ciências: 58; c) História: 32; f) Geografia 36; OSPB: 19 e g) EMC. 15.

2.2 O quadro geral de atendimento na Biblioteca deixa patente que se realizou grande movimento, pelas consultas e estudos por: disciplina, perfazendo: consulta: 9.954 e estudo: 15.353.

2.3 EtenlacBser importante a transcrição, na íntegra do item VII - Considerações Gerais do Relatório, assinado pela Sra. Coordenadora Geral do CEES "Dona Clara Mantelli", onde está exposta a conclusão do relatório de 1986:

"VII - Considerações Gerais Considerando que: nos anos de 1982 e 1983 o OEES "Dona Clara Mantelli" apresentou relatórios de suas atividades que, apreciados pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, resultaram no Parecer CEE na 84/85, de 21-01-35; -" das apreciações contidas no referido Parecer constam críticas ao regime de trabalho e ao funcionamento deste Centro, baseadas em avaliações que a Secretaria da Educação, por intermédio da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, fez do trabalho aqui desenvolvido; - e que, finalmente, gostaríamos de que tal posição fosse revista, à luz das informações de que dispomos, resultantes da nossa praticada nossa concepção sobre educação de adultos, pedimos sua atenção para o que vimos expor, de forma sucinta @ generalizada, objetivando demonstrar que o que nos falta não é consciência ou interesse em solucionar os problemas apontados no Parecer, mas sim, recursos materiais, físicos e até legais.

1) Com relação à diferença entre o número de matrículas e o número de concluintes.

Não ignoramos que esta diferença é altamente prejudicial, se considerarmos única e exclusivamente o que estes números representam. Ocorre que tal visão é muito imediatista. É preciso considerar a educação de adultos nos moldes em que é tratada no regime e nas condições de que dispomos - sob uma visão mais compreensiva. Por isso, perguntamos: a que interesses e necessidades a educação de adultos deve atender? Aos dos educandos ou aos dos educadores?

Isto posto, pensamos que - ao estabelecer quatro inscrições -por ano, este Centro está cumprindo a missão de dar oportunidade, a todos que nos procuram, de, pelos menos, tentar suprir suas necessidades, as mais variadas. A afluência de interessados é muito grande,mas nem todos os matriculados chegam a terminar o curso. Por que isto acontece? Vejamos algumas explicações que arrolamos entre as mais significativas.

O Curso oferecido pelo Centro:

- não prevê agrupamentos por séries ou classes;
- não tem frequência obrigatória;
- a matrícula é por disciplina;
- os alunos podem cursar apenas uma ou duas disciplinas por vez;
- às vezes, serve como preparação para os Exames Supletivos do Estado e os alunos não nos avisam, quando aprovados por esta via.

À vista de todas estas variáveis, o controle da frequência é muito difícil. Não dispomos sequer de um controle de quantos dos nossos alunos considerados desistentes eliminaram matérias pelos Exames Supletivos do Estado.

Outra causa provável da desistência dos alunos é a localização do nosso Centro que, como se sabe, é o único na Grande São Paulo e recebe matrículas de alunos de todos os quadrantes. Com o passar do tempo, o aluno começa a sentir as dificuldades causadas pela distância. O custo com o transporte e com a alimentação, o tempo gasto para cobrir as distâncias entre Centro/trabalho/casa ou vice-versa. Além disso, o nosso aluno muitas vezes necessita ter mais de um emprego e a luta pela sobrevivência acaba determinando suas prioridades.

Outro fator que contribui para a desistência é de ordem intelectual: o aluno reconhece suas limitações e sente-se desestimulado, fomos procurado soluções para estas dificuldades, mas sentimos que nos faltam recursos. Por exemplo: como atender em grupo aqueles alunos que não têm condições de estudar sozinhos, se não temos espaço físico disponível?

Como se vê, não é possível olhar apenas os números. O problema que enfrentamos é de outra natureza.

2) Com relação a metodologia "adotada no CEES, salienta o Parecer CEE 84/85: "...trata-se , sob outras roupagens, da tão discutida e já rejeitada "instrução programada"; os textos para a clientela; os alunos não redigiriam; não teriam contatos mais próximos e frequentes com o professor; os programas de História e Geografia seriam meramente factuais..."

Sem intenção de polemizar a questão, gostaríamos de esclarecer o seguinte: o ensino oferecido pelo Centro difere daqueles ministrado nas escolas regulares de 12 grau apenas no que diz respeito ao fato de ser auto-instrutivo. Quanto ao mais: objetivos educacionais, objetivos instrucionais conteúdos mínimos, não difere em nada do que pre#ei%ua a legislação vigente estabelecida por esse Egrégio Conselho.

O ensino individualizado com material instrucional- ideal para o tipo de clientes com o qual trabalhamos- nao preceitua, entretanto, que o aluno esteja necessariamente engajado no ambiente, tal como ocorre tradicionalmente na escola regular. Aliás, sob este aspecto, se isto fosse condição para a eficácia do ensino, deveríamos ter melhores resultados na escola regular, o que sobejamente sabemos que não acontece.

O de que nossa metodologia necessita é, sem dúvida, professores e alunos conscientes do processo. Por isso, temos que ter professores "com conhecimento específico da disciplina de que são titulares e alunos responsáveis pelo cumprimento das orientações que são escritas e que, portanto, devem, no mínimo, dominar as peculiaridades da linguagem escrita: ler e escrever razoavelmente. Com um material bem elaborado e com alunos conscientes de que são agentes de seu próprio aprendizado, é possível ministrar um bom ensino. Para isso, são necessários alguns ajustes no material instrucional, o que temos procurado fazer. Com um material instrucional eficiente, o papel do professor será o de estimular o aluno a vencer suas limitações e dificulda dee, ensinando-o a respeitar seu próprio ritmo de aprendizagem - que pode variar de aluno para aluno. Nesta tarefa, o professor deixará de ser um mero transmissor de informação a seus alunos, mas será solicitado a devotar parte de seu tempo a discussões valiosas que vi sem a ajudá-los a estabelecer as conexões entre o conteúdo estudado e as situações práticas de seu dia-a-dia, de sua vida, enfim.

Temos procurado fazer com que os alunos - de diversas formas apliquem os conhecimentos e as habilidades adquiridas ao longo de sua aprendizagem. Por exemplo, promovemos anualmente um Concurso Literário. Esse concurso tem recebido a cada ano maior número de inscrições. Isto nos comprova não só que os alunos aprendem a redigir para as -suas necessidades mais comuns, diárias, como tomam gosto pela criação artística de textos.

Por outro lado, a afirmação de que os programas de História e Geografia são factuais aponta para um total desconhecido do conteúdo dos módulos, bem como das avaliações por meio das quais é verificado o nível de competência dos alunos.

Em suma, embora procuremos minimizar os problemas detectados -no nosso nível de competência e com os poucos recursos de que dispomos, sentimos que muitas das soluções ultrapassam nossas possibilidades, seja porque dependem da alocação de recursos financeiros o de pessoal, seja porque não encontram respaldo na legislação vigente.

Como se pode observar também neste caso, não ignoramos as deficiências que o ensino supletivo, na forma em que é ministrado neste CEES, apresenta. Contudo, perguntamos: o que fazer da experiência.

acumulada ao longo de todos estes anos de atividades, se não a utilizarmos para aprimorar o ensino e oferecer o resultado de nosso trabalho e esforço para que outros Centros - como os que estão sendo presentemente instalados - não apresentem os mesmos problemas?

Esta contribuição que oferecemos - ainda que onerosa no momento para a Secretaria da Educação - pode significar, se utilizada com sabedoria, um ganho no futuro.

Foi principalmente penando nisto que resolvemos responder as críticas apresentadas e solicitar que as autoridades responsáveis vejam suas posições diante das ponderações que fizemos. Com isto muito ganharão todos e, em especial, os nossos alunos - a razão de tudo o que se faz".

2.4 A Sra. Coordenadora do CEES "Dona Clara Mantelli", da Capital, nas "considerações gerais" tenta rebater as observações do Parecer CEE 84/85. Todavia, na matrícula anual de 1986, de 1383 apenas 132 concluíram o 1º grau. Esse Índice de concluintes é muito bom? Está compatível com o investimento e com o resultado esperado? Foram sanadas as falhas apontadas no Parecer CEE 84/85? Os CEES são, realmente, a melhor alternativa para a educação de adultos, superando os Cursos de Suplência que a Secretaria de Estado da Educação mantém na Capital e Interior? Este Conselho está disposto a refletir com os interessados, buscando em conjunto as soluções aos problemas levantados.

2.5 No ofício da Sra. Delegada de Ensino da 5ª DE da Capital, foi esclarecido que foram também encaminhados Relatórios à COGSP, - ATPCE, CENP. Seria importante que, antes de ser o relatório encaminhado a este Conselho, fossem, preliminarmente, ouvidos os órgãos da Secretaria de Estado da Educação envolvidos.

Com o presente Relatório fica demonstrado que houve o desenvolvimento de intensos trabalhos no CEES "Dona Clara Mantelli", ao ano de 1986.

### **3. CONCLUSÃO**

À vista do exposto, toma-se conhecimento do Relatório das atividades desenvolvidas no Centro Estadual de Educação Supletiva "Dona Clara Mantelli", no ano de 1986.

São Paulo, 24 de junho de 1988.

a) Cons<sup>a</sup> Cecília V. Lacerda Guaraná

Relatora

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 24 de agosto de 1988

a) Cons<sup>o</sup> Jorge Nagle  
Presidente